



DECRETO Nº 32.748, DE 15 DE ABRIL DE 2026


DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA
EMEIEF “BENILDO BRAGATTO”, LOCALIZADA NO
BAIRRO AYRTON SENNA, NESTE MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no artigo 11 da Resolução do CEE/ES nº 3.777/2014 e atendendo solicitação contida no processo eletrônico 10.828/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica alterada para **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Benildo Bragatto”**, a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Benildo Bragatto”, localizada na Rua Júlio de Moura, nº 90, Bairro Ayrton Senna – Colatina – E/S – CEP: 29.705-555.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em todos os seus termos o Decreto nº 23.789, de 23 de janeiro de 2020 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de abril de 2026.



Prefeito Municipal em Exercício

